

Direito

**O direito do trabalho frente ao artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei 11.304/2006.**

Jessica Aparecida Mariano - 9º período do curso de direito, UFLA, PIVIC/UFLA

Stefania Becattini Vaccaro - Orientador, DIR, UFLA - Orientador(a)

**Resumo**

A Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) foi editada para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, definindo-a como qualquer ação ou omissão que, devido à condição de ser mulher, cause danos morais, patrimoniais, morte, lesão, sofrimento físico, psicológico e/ou sexual. Essa lei compreende a violência em três esferas principais: unidade doméstica, âmbito familiar e relações afetivas íntimas. O objetivo principal desta pesquisa foi identificar as possíveis causas da (in)efetividade do artigo 9º, §2º, inciso II, da Lei Maria da Penha, o qual permite o afastamento do trabalho por até 6 meses para mulheres em situação de violência doméstica. Para tanto, foram analisados aspectos doutrinários e jurisprudenciais a fim de compreender como a doutrina trabalhista tem desenvolvido o tema e em que medida os estudos doutrinários impactam a interpretação legal e a efetividade da norma em análise. Com a pesquisa foi possível concluir: (i) a necessidade de aprofundamento teórico e prático sobre a efetividade do afastamento laboral previsto na Lei Maria da Penha de modo a promover abordagens interdisciplinares entre o direito do trabalho, o direito penal e o direito de família; (ii) a insuficiência do empoderamento econômico e escolar de mulheres, a despeito de sua importância, para enfrentar as nuances das questões de gênero, a exemplo, do ciclo da violência, intensificado pela desinformação sobre direitos, incluindo a previsão do artigo 9º, §2º, inciso II, da Lei Maria da Penha, que perpetuam a violência doméstica. Com efeito, depreende-se que a proteção legal prevista na lei, especificamente no que tange à tutela trabalhista, necessita de uma abordagem integrada entre diferentes áreas do direito para garantir sua aplicação prática e efetiva, considerando o impacto da violência doméstica na (e apesar da) vida profissional das mulheres. Para compreensão da discussão apresentada, a pesquisa foi dividida em quatro fases principais: análise do contexto de criação da Lei Maria da Penha, focando nas discussões trabalhistas da época; levantamento bibliométrico de referências teóricas sobre as questões práticas da aplicação da Lei Maria da Penha no âmbito do trabalho; análise de decisões judiciais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e instâncias superiores, entre 2006 e 2023, relacionadas ao afastamento laboral devido à violência doméstica; e redação do texto final.

Palavras-Chave: violência doméstica e familiar contra a mulher, artigo 9º, §2, inciso II, da Lei

Maria da Penha, afastamento laboral.

Link do pitch: <https://youtu.be/AADEbRUtI5I>